



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

PORTARIA N.º 124/2011

**FERNANDO SEARA HICKEL, JUIZ DE DIREITO E
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE
IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA
FORMA DA LEI, ETC.**

CONSIDERANDO,

a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações, nos termos da Circular n.º 09/2011-CGJ e, ainda, pedido formulado pelo Senhor Alexei Belmonte Haigert, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Imbituba/SC.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Imbituba-SC, desta comarca, na data de 27 (quinta-feira) de outubro do corrente ano.

Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, devendo o Tabelião afixar cópia da presente em local visível ao público.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
COMUNIQUE-SE.**

Imbituba, 20 de outubro de 2011.

**FERNANDO SEARA HICKEL
Juiz de Direito e Diretor do Foro**